



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO
FEDERAL E TERRITÓRIOS
Secretaria-Geral**

Espécie: Aviso de penalidades. O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios torna público que, por ato do Secretário-Geral, resolveu aplicar à empresa J. M. DA SILVA – GRÁFICA – ME, CNPJ nº 14889981/0001-84, a penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de Empenho 2018NE000279 (peça 5), bem como a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MPDFT, por 2 (dois) anos, a contar de 3/10/2018 até 2/10/2020, em conformidade com o que prevê os incisos II e IV do item 3 do Capítulo XIII – Das Sanções Administrativas, constante do Edital de Licitação nº 09/2018 (peça 1, fl. 13), bem como o artigo 87, II e III da Lei Nº 8.666/93, conforme peça 30 do procedimento de gestão administrativa nº 08191.049411/2018-42. Data da Publicação: 3/10/2018.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral